



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA REITORIA Nº 163, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre afastamento da servidora Anne Sophie Marie  
Frederique Gosselin da Silva.

**O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.002052/2019-15**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora docente **ANNE SOPHIE MARIE FREDERIQUE GOSSELIN DA SILVA**, SIAPE: 2394717, para a França, no período de **13/05/2019** a **24/05/2019**, a fim participar de eventos e atividades acadêmicas como professora visitante, na Universidade Lumière Lyon 2.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor